



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre férias a servidores da Câmara Municipal de Amambai”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que, o mês de janeiro é mês de recesso parlamentar conforme art. 5º § 2 do regimento interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a realização de obras de reforma do prédio da Câmara Municipal, incluindo as instalações elétricas, cabeamento estruturado, pintura e parte de cobertura conforme ART:1320250157109.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, férias de **15 (Quinze) dias** a partir de **26/01/2026 a 09/02/2026**, devendo retornar ao trabalho no dia **10/02/2026**, aos servidores abaixo nominados e seus respectivos períodos aquisitivos, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

ALCIMAR BORVÃO matrícula 218 período aquisitivo 20/02/2024 à 19/02/2025.

ALENCAR FERNANDES ANTUNES matrícula 244 período aquisitivo 13/01/2025 à 12/01/2026.

ANA PAULA CARVALHO LOPES DE SOUZA matrícula 161 período aquisitivo 13/01/2025 à 12/01/2026.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO matrícula 98 período aquisitivo 20/01/2025 à 19/01/2026.

CRISTIANA PEREIRA BERNARDINO matrícula 189 período aquisitivo 01/02/2024 à 31/01/2025.

DALTON ZONTA matrícula 190 período aquisitivo 01/02/2024 à 31/01/2025.

DANIELE CHARÃO BARRIZON OLIVEIRA matrícula 202 período aquisitivo 03/03/2024 à 02/03/2025.

JULIANO MONTEIRO ARAUJO matrícula 240 período aquisitivo 13/01/2025 à 12/01/2026.

LORENA TERESINHA ALVARENGA matrícula 242 período aquisitivo 13/01/2025 à 12/01/2026.

LUCILENE MARTINS DOS SANTOS SILVA matrícula 216 período aquisitivo 02/02/2025 à 01/02/2026.

NAIARA LIMA matrícula 239 período aquisitivo 13/01/2025 à 12/01/2026.

SIDINEIA VANESSA DE SOUZA CAMARGO matrícula 247 período aquisitivo 13/01/2025 à 12/01/2026.

ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO matrícula 82 período aquisitivo 08/04/2024 à 07/04/2025.

VIVIANE CABELLO MEIRA matrícula 88 período aquisitivo 01/09/2024 à 31/08/2025.

Artigo 2º - CONCEDER, férias de **10 (Dez) dias** a partir de **28/01/2026 a 06/02/2026**, devendo retornar ao trabalho no dia **09/02/2026**, à servidora GELSA VIEIRA NEVES matrícula 198 período aquisitivo 18/10/2023 à 17/10/2024.

Artigo 3º - CONCEDER, férias de **20 (Vinte) dias** a partir de **26/01/2026 a 14/02/2026**, devendo retornar ao trabalho no dia **16/02/2026**, à servidora LETICIA FREITAS LOPES matrícula 249 período aquisitivo 15/01/2025 à 14/01/2026.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.


DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone-Fax: (67) 481-1551 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2026. "Dispõe sobre férias a servidores da Câmara Municipal de Amambai".

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre férias a servidores da Câmara Municipal de Amambai".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que, o mês de janeiro é mês de recesso parlamentar conforme art. 5º § 2 do regimento interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a realização de obras de reforma do prédio da Câmara Municipal, incluindo as instalações elétricas, cabeamento estruturado, pintura e parte de cobertura conforme ART:1320250157109.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, férias de **15 (Quinze) dias** a partir de **26/01/2026 a 09/02/2026**, devendo retornar ao trabalho no dia **10/02/2026**, aos servidores abaixo nominados e seus respectivos períodos aquisitivos, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

ALCIMAR BORVÃO matrícula 218 período aquisitivo 20/02/2024 á 19/02/2025.

ALENCAR FERNANDES ANTUNES matrícula 244 período aquisitivo 13/01/2025 á 12/01/2026.

ANA PAULA CARVALHO LOPES DE SOUZA matrícula 161 período aquisitivo 13/01/2025 á 12/01/2026.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO matrícula 98 período aquisitivo 20/01/2025 á 19/01/2026.

CRISTIANA PEREIRA BERNARDINO matrícula 189 período aquisitivo 01/02/2024 á 31/01/2025.

DALTON ZONTA matrícula 190 período aquisitivo 01/02/2024 á 31/01/2025.

DANIELE CHARÃO BARRIZON OLIVEIRA matrícula 202 período aquisitivo 03/03/2024 á 02/03/2025.

JULIANO MONTEIRO ARAUJO matrícula 240 período aquisitivo 13/01/2025 á 12/01/2026.

LORENA TERESINHA ALVARENGA matrícula 242 período aquisitivo 13/01/2025 á 12/01/2026.

LUCILENE MARTINS DOS SANTOS SILVA matrícula 216 período aquisitivo 02/02/2025 á 01/02/2026.

NAIARA LIMA matrícula 239 período aquisitivo 13/01/2025 á 12/01/2026.

SIDINEIA VANESSA DE SOUZA CAMARGO matrícula 247 período aquisitivo 13/01/2025 á 12/01/2026.

ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO matrícula 82 período aquisitivo 08/04/2024 á 07/04/2025.

VIVIANE CABELLO MEIRA matrícula 88 período aquisitivo 01/09/2024 á 31/08/2025.

Artigo 2º - CONCEDER, férias de **10 (Dez) dias** a partir de **28/01/2026 a 06/02/2026**, devendo retornar ao trabalho no dia **09/02/2026**, à servidora GELSA VIEIRA NEVES matrícula 198 período aquisitivo 18/10/2023 á 17/10/2024.

Artigo 3º - CONCEDER, férias de **20 (Vinte) dias** a partir de **26/01/2026 a 14/02/2026**, devendo retornar ao trabalho no dia **16/02/2026**, à servidora LETICIA FREITAS LOPES matrícula 249 período aquisitivo 15/01/2025 á 14/01/2026.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

DARCI JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN